

ticar os homens honrados, e quando duvide fazelo, oq. o m.^o Snr. não espera, nesse cazo, o enviará V. M.^{oe} immediatamente a Salla deste Governo: oque cumpra. S.^m Paulo a 6 de 8br.^o de 1800 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = S.^{or} Cap.^m Mor Regente da V. ^a de Sorocaba Francisco Joze de Souza. //

Para o Juiz Ordinr.^o desta Cidade

Remeto a V. M.^{oe} a Cópia de huma resposta q. dirigi ao Bispo desta Diocese, p.^a q. na conformid.^o doq. ali refiro V. M.^{oe} faça hir a presença dos Ministros Eccleziasticos as pessoas da sua jurisdição, q. lhe forem por elles deprecadas em tr.^{oe} legaes, p.^a qualquer averiguação, aq. no seu juizo houverem de proceder, e lhe ordeno tenha todo o cuidado, e vigilancia em q. se observem as formalid.^{es} mencionadas na m.^{ma} Carta relativas as circumstancias de cada hum dos indivíduos do seu destr.^o, não consentindo q. os Ministros Eccleziasticos por Authoridade propria os chamem, e constranjam a comparecer, na sua Presença, em virtude doq. se acha determinado na ordenação do L.^o 1.^o tt.^o 65 § 16, e fazendo registrar esta, e a referida Cópia em os L.^{os} da Camr.^a, desta Cid.^e, p.^a q. da m.^{ma} sorte os seus successores o pratiquem, e observem. D.^e g.^e a V. M.^{oe} S. Paulo a 11 de 8br.^o de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = S.^r Juiz Prezid.^o desta Cid.^e //

Do m.^{mo} theor, e com a m.^{ma} data, e iguaes docum.^{tos} forão outras p.^a as Camr.^{as} de Santos, e Parnaguá: a Cópia da Carta deq. faz menção a supra se acha lançada em o L.^o das correspondencias de S. Ex.^{ca} aos Genr.^{es} d'America, e destes ao d.^o Snr. a fls.

Para os Cap.^{es} Mores Do Secretr.^o

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General manda remeter a V. M.^{oe}, a Cópia junta, e lhe ordeno cumpra oque nella se prescreve, pela parte q. toca, e igualm.^{te} a participe aos Commandantes das Comp.^{as} do seu Destr.^o, p.^a q. ficando na m.^{ma} intelligencia assim observem. S. Paulo a 13 de Outubro de 1800 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = S.^r Cap.^m Mór da Cid.^e Joze Fran.^{co} de Salles. //

Do m.^{mo} theor, com a m.^{ma} data forão outras p.^a todos os Cap.^{es} Mores e Comand.^{es} das V.^{as} da Capitania: A Cópia deq. faz menção — Carta acima, hé a m.^{ma} da supra.

